



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.708

De 22 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 77/2023 - L

De 28 de julho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.732 de 30/08/2023

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso -
PODEMOS)

**Inserir o “Dia de Santa Rita de Cássia” no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de São
Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir o “Dia de Santa Rita de Cássia” no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado
anualmente na data de 22 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/09/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 22 de setembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 29/08/2023**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7003-E40F-8D84-4896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/09/2023 11:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/7003-E40F-8D84-4896>